

**LEI Nº 11.933, DE 8 DE JUNHO DE 2026**  
**AUTÓGRAFO Nº 192/2026 – PROJETO DE LEI Nº 216/2026**

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 527.152,50 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 527.152,50 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado à contratação de empresa especializada para a subscrição anual de licenças Office 365 A3 Educacional, visando atender às necessidades do corpo docente e administrativo da Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>0209</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>020901</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
12	EDUCAÇÃO	
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650.019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
123650.0192	Atividade	
123650.0192.055	Ampliação e manutenção das tecnologias da informação na educação	R\$263.576,25
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$263.576,25
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<b>020902</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
12	EDUCAÇÃO	
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	
123610.019	EDUCAÇÃO MUNICIPAL COM APRENDIZAGEM, INCLUSÃO E INOVAÇÃO	
123610.0192	Atividade	



123610.0192.055	Ampliação e manutenção das tecnologias da informação na educação	R\$263.576,25
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$263.576,25
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 527.152,50 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo se especifica:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>0202</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>020204</b>	<b>SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
041260.002	ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
041260.0022	Atividade	
041260.0022.098	Modernização e gestão das tecnologias de informação e comunicação (TIC)	R\$527.152,50
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$527.152,50

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de junho de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA**

Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39.010/2026 (“ACFL”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 705C-48E9-94C0-7EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 09:48:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 10:32:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/705C-48E9-94C0-7EE3>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 09 de junho de 2026 – Nº 444.